



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI N°, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de área conforme específica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias.

Art. 1º Fica incluído no Perímetro Urbano de Tunápolis, parte da Chácara nº 01, com área de 4.200,00 m², proveniente da matrícula 2.830, conforme mapa de localização em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O referido imóvel encontra-se dentro das áreas passíveis de urbanização de acordo com a Lei 1.136, de 03 de outubro de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente no atual exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, aos 04 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARINO JOSÉ
FREY:34596755949
O tempo: 04-10-2024 08:10:48

Marino José Frey
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM 21/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências".

A inclusão da referida área descrita no projeto de Lei ora encaminhado visa atender a solicitação do Registro de Imóveis de Itapiranga, para dar continuidade ao processo de regularização de parte da referida área para o Município.

Apensamos ainda ao Projeto ora encaminhado o mapa e memorial do referido imóvel, para dirimir eventuais dúvidas em relação à localização ou outra dúvida que eventualmente possa surgir em relação a esta proposição.

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 04 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARINO JOSÉ
FREY:34596755949
O tempo: 04-10-2024 08:11:29

Marino José Frey
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA N.º

2.830

FICHA

1.**ITAPIRANGA — SC****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Parte da chácara nº 1, da Linha Pitangueira, situada no distrito de Tunas, neste município de Itapiranga, com a área de 4.200m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com a chácara nº 13, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó; ao SUL e OESTE, com terras da mesma chácara nº 01, de propriedade de Eugênio Vollmer; e ao LESTE, com a estrada geral Itapiranga-Tunas. -

PROPRIETÁRIO: CLÁUDIO HECK, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG-SC nº 13/R-210.416, inscrito no CPF sob nº 032.542.839-53, domiciliado no distrito de Tunas, neste Município. -

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 10.397, no Registro de Imóveis de Mondai. -

INCRA: O imóvel não se acha cadastrado no INCRA, em virtude de sua área inferior a 10.000m². -

Itapiranga, 12 de março de 1981.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger)

AV.1/2830: A requerimento do proprietário CLÁUDIO HECK, fica aqui constando que o mesmo contraiu matrimônio com Olga Schorr, em data de 02 de fevereiro de 1972, no regime da comunhão universal de bens, tendo ela adotado o nome de OLGA HECK, conforme Certidão de Casamento do Cartório do distrito de Tunas, desta Comarca. -

Itapiranga, 12 de março de 1981.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger) - E.: R\$ 25,00

R.2/2830: Por escritura pública lavrada em data de 29 de janeiro de 1981, pelo Escrivão de Paz Sr. Arnó Heberle, a fls. 151/152v² do respectivo livro nº 12 do Cartório do distrito de Tunas, desta Comarca, - CLÁUDIO HECK, industrial, RG-SC nº 13/R-210.416, e sua esposa OLGA HECK, do lar, brasileiros, - inscritos no CPF sob nº 032.542.839-53, domiciliados no distrito de Tunas, neste Município, - venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ FRIDOLINO WINK, funcionário público, RG-SC nº 13/R-210.701, casado no regime da comunhão universal de bens com TERESINHA WINK, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 132.573.589-20, domiciliados no distrito de Tunas, neste Município, pelo preço de R\$ 40.000,00; sem condições. -

Itapiranga, 12 de março de 1981.

O Oficial: *[Assinatura]* (Ivo José Jaeger) - E.: R\$ 800,00

Protocolo nº 59.710, de 16/03/2021. AV-3/2.830 - A requerimento de parte interessada

MATRICULA Nº

2.830

FICHA

1.

VERSO

IRIA WINK, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG-SC nº 896.157, inscrita no CPF sob nº 384.296.089-15, nascida em 27/08/1956 (64 anos), residente e domiciliada na Linha Pitangueira, s/nº, interior, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - fica aqui constando a retificação do nome da proprietária para THEREZINHA WINK, brasileira, casada, aposentada, RG-SC nº 897.875, inscrita no CPF sob nº 384.263.909-00, nascida em 08/04/1935 (86 anos), residente e domiciliada na Linha Pitangueira, s/nº, interior, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, SC., conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, e cópia do seu RG, arquivados neste Ofício. = Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GCH88952-J3K4 R\$ 2,82. -

Itapiranga, 08 de abril de 2021.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 59.710, de 16/03/2021. AV-4/2.830 - A requerimento de parte interessada IRIA WINK, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG-SC nº 896.157, inscrita no CPF sob nº 384.296.089-15, nascida em 27/08/1956 (64 anos), residente e domiciliada na Linha Pitangueira, s/nº, interior, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme registro nº SC-4218756-8F4D.13F9.59FB.4D85.AF24.8523.007E.E62B, em data de 11/01/2021, arquivado neste Ofício. = Emolumentos: "Nihil". Selo de fiscalização: GCH88953-RE5H R\$ 2,82. -

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 950.130.855.847-0; área total: 0,4200 ha; número de módulos fiscais: 0,0210; fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. -

Itapiranga, 08 de abril de 2021.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 59.710, de 16/03/2021. R-5/2.830 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 30 de setembro de 2010, pela Escrivã de Paz Designada Sra. Roseméri Mayer Eidt, a fls. 132/135 do respectivo livro nº 040 da Escrivania de Paz do município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - JOSÉ FRIDOLINO WINK, RG-SC nº 210.701, inscrito no CPF sob nº 132.573.589-20, nascido em 13/09/1926 (94 anos), chave da consulta na CNIB: 01a8.bfe0.03e6.c624.3419.5b9b.fa5f.b22f.04b8.761d, e sua esposa THEREZINHA WINK, RG-SC nº 897.875, inscrita no CPF sob nº 384.263.909-00, nascida em 08/04/1935 (86 anos), chave da consulta na CNIB: dac7.7e70.74ed.0e04.8793.3fb7.3e94.c584.1d91.402a, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, em 08-08-1957, residentes e domiciliados na Linha Pitangueira, s/nº, interior, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, SC., - venderam o imóvel objeto da

Livro nº 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC

Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

MATRÍCULA Nº

2.830

FICHA

2.

(Continuação do R5/2.830)

presente matrícula a **IRIA WINK**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG-SC nº 896.157, inscrita no CPF sob nº 384.296.089-15, nascida em 27/08/1956 (64 anos), residente e domiciliada na Linha Pitangueira, s/nº, interior, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, SC, e a **ELÓI WINK**, funcionário público, RG-SC nº 1.417.051, inscrito no CPF sob nº 760.381.819-20, nascido em 27/04/1963 (57 anos), e sua esposa **CLARICE INÊS JUCHEM WINK**, agricultora, RG-SC nº 2.351.087, inscrita no CPF sob nº 622.386.200-87, nascida em 21/01/1962 (59 anos), ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 05/08/1994, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.095, no livro nº 3, neste Ofício, residentes e domiciliados na Linha Pitangueira, no município de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, SC., pelo preço de R\$ 25.817,48, avaliado pela Municipalidade de Tunápolis, nesta Comarca, em R\$ 98.000,00; para que possuam dito imóvel em CONDOMÍNIO e em partes iguais; tendo a venda sido feita com a anuência bem como desistência aos direitos hereditários dos demais herdeiros: Dolaci Wink Scholz e seu marido Bernardo Frederico Scholz, Áurea Wink, Miriam Wink Lauschner e seu marido Erno Lauschner, Lurdete Wink, e Nério Wink e sua esposa Magna Ines Moraes Wink; nas condições da escritura. - Foi recolhido pela Escritania de Paz de Tunápolis, nesta Comarca, o valor de R\$ 77,45, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, na Sicoob/Creditapiranga, agência de Tunápolis, em 29-09-2010, autenticação nº 011 0020, pela guia nosso número 0000.50020.0599.3188. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 516,35, em 29 de setembro de 2010. Apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, Certidões Negativas do IBAMA, e Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **A Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, será enviada no prazo legal, conforme IN-SRF.** = Emolumentos: R\$ 1.043,42. Selo de fiscalização: GCH88954-15Y9 R\$ 2,82. -

Itapiranga, 08 de abril de 2021.

Oficiala:

(Juscelane M. Gauer Zimmermann).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Desmembramento) de Parte da chácara nº01, de matrícula nº2.830, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, de propriedade de Iria Wink e outro.

O presente imóvel será dividido em duas áreas da seguinte forma:

- Lote urbano nº01, com área de 208,96m²;
- Parte da chácara nº01, com área remanescente de 3.991,04m².

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PARTE DA CHÁCARA Nº01, com área de 4.200,00m², sem benfeitorias, da Linha Pitangueira, interior do município de Tunápolis, SC, de matrícula nº2.830, confrontando: ao NORTE, com a Chácara nº13, de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó; ao SUL e OESTE, com terras da mesma chácara nº01, de propriedade de Eugênio Vollmer; e ao LESTE, com a estrada geral Itapiranga-Tunas.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

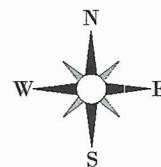
LOTE URBANO Nº01, com área de 208,96m², sem benfeitorias, da Rua da Fronteira, município de Tunápolis, SC, proveniente da matrícula nº2.830, confrontando: ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimuth de 120°17'38" por linha seca de 7,51m, com a Chácara nº13 e Parte da chácara nº14, de matrícula nº19.591, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó; ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, por linha não retilínea de 21,31m, com a Rua da Fronteira; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT07 ao VT04, com um azimuth de 299°30'20" por linha seca de 12,44m, com Parte da chácara nº01, proveniente da matrícula nº2.830, de propriedade de Iria Wink e outro; e ao NOROESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimuth de 44°03'12" por linha seca de 22,11m, com Parte da chácara nº13, de matrícula nº6.683, de propriedade do Município de Tunápolis, fechando a descrição do perímetro. OK

PARTE DA CHÁCARA Nº01, com área remanescente de 3.991,04m², sem benfeitorias, da Linha Pitangueira, interior do município de Tunápolis, SC, proveniente da matrícula nº2.830, confrontando: ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimuth de 137°01'17" por linha seca de 58,37m, com a Chácara nº13 e Parte da chácara nº14, de matrícula nº19.591, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, e do ponto VT02 ao VT03, com um azimuth de 137°08'20", por linha seca de 13,00m, com Parte da chácara nº13, de matrícula nº6.683, de propriedade do Município de Tunápolis; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimuth de 44°03'12" por linha seca de 2,31m, Parte da chácara nº13, de matrícula nº6.683, de propriedade do Município de Tunápolis; novamente ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT07 ao VT04, com um azimuth de 299°30'20" por linha seca de 12,44m, com Parte da chácara nº01, proveniente da matrícula nº2.830, de propriedade de Iria Wink e outro; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT07 ao VT08, com a Rua da Fronteira; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimuth de 315°28'34" por linha seca de 85,65m, com a Chácara nº01 e Parte da chácara nº02 e Parte do lote rural nº23, de matrícula nº5.134, de propriedade de Elói José Schroeder e outros; e ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT01, com um azimuth de 28°53'53" por linha seca de 61,93m, com a Chácara nº01 e Parte da chácara nº02 e Parte do lote rural nº23, de matrícula nº5.134, de propriedade de Elói José Schroeder e outros, fechando a descrição do perímetro. OK

Tunápolis – SC, 15 de fevereiro de 2024.

Eduardo Lauschner
Engº Civil - CREA-SC 072805-2
C ed. INC - RJTV

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA-SC 072805-2



ANO N°01
96m²

CHÁCARA N°01 E PARTE CHÁCARA
N°02 E PARTE DO LOTE RURAL N°23
M- 5.134
ELÓI JOSÉ SCHROEDER E OUTROS

CHÁCARA N°13 E PARTE
DA CHÁCARA N°14
M- 19.591
MITRA DIOCESANA DE
CHAPECÓ

PARTE DA CHÁCARA N°13
M- 8.683
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PARTE DA CHÁCARA N°01
4.200,00m²

CHÁCARA N°01 E PARTE CHÁCARA
N°02 E PARTE DO LOTE RURAL N°23
M- 5.134
ELÓI JOSÉ SCHROEDER E OUTROS

RUA DA FRONTEIRA


Marino José Frey
Prefeito Municipal

Mapa de situação atual
Escala: 1/1250



ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 163855-0 | e-Mail: engenharia@aliancer.com.br
Rua João Castilho, nº258, Sala 09, CEP 89898-000, Centro, Tunápolis, SC

Projeto

Desmembramento

Local

Linha Pitangueira, s/n - Tunápolis - SC - CEP 89898-000
Matrícula nº2.830 (Comarca de Itapiranga/SC).

Proprietário

Responsável técnico

Prancha

ÚNICA

Área

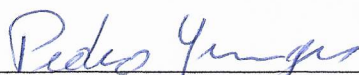
4.200,00m²

Escala

INDICADA

Data

15/02/2024



Irá Wink e outro
CPF nº384.296.089-15

Eduardo Lauschner

Eng° Civil - CREA-SC 072805-2
C ed. INCTA-RJFV

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA-SC 072805-2

Conteúdo da prancha

- Mapa do desmembramento proposto;
- Mapa de situação atual.

Desenhos por: Aliancer